

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 12/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Praça José Lobo, N.º 10, Centro, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 162/2023, de 22 de março de 2023, torna público o julgamento de recursos, realizado pela Fundação Aroeira, contra o resultado preliminar da Prova Discursiva para o cargo de Procurador Municipal, divulgado no dia 23 de setembro de 2023.

RECURSO	CANDIDATO(A)	DECISÃO
12591	DJORGENES TIBURCIO DE JESUS	Negado
12593	RICARDO HENRIQUE MENDES COSTA	Negado
12596	PATRICIA REGINA DE AVILA	Negado
12600	GUSTAVO JOSÉ DE DEUS SOUZA GOMES	Negado
12601	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	Negado
12602	KRÍSON CURTIS ELIASSIM TEREZA	Negado
12603	ALINE GONÇALVES DE SOUZA CAZORLA	Negado
12604	KARINE ROSA GUSMÃO	Negado
12591	DJORGENES TIBURCIO DE JESUS	Negado

1. O inteiro teor dos julgamentos poderá ser consultado no sítio aroeira.org.br, na área do candidato, mediante nome de usuário e senha.
2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sítios www.aroeira.org.br e www.belavista.go.gov.br para fins de publicidade.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 11 de outubro de 2023.

LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Presidente da CEFCP